



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS**

PORTARIA Nº 3000 / 2026 - DG-MANACAPURU (11.01.09.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 08 de Maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria no 2.003/GR/IFAM, de 30 de dezembro de 2025 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do art. 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 27680 / 2026 - CD/MANA, apensado ao Processo de NUP 23756.000231/2026-23,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR a instauração do Processo Administrativo Disciplinar ao discente **JANDERSON PERGENTINO DE SOUZA**, matrícula 2025302382.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a **Comissão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD** do discente **JANDERSON PERGENTINO DE SOUZA**, matrícula 2025302382, deste IFAM Campus Manacapuru.

SERVIDOR	SIAPÉ	FUNÇÃO
Leonam Matos Correia Lima	1748225	Presidente
Alexandre Ricardo Von Ehnert	2212814	Membro
Iracema Ramos Martins	1743402	Membro

Art. 3º A comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data deste ato normativo, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º À Coordenação de Gestão de Pessoas, para as providências que se fizerem necessárias.

Art. 5º Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 08/05/2026 14:28)
JAIDSON BRANDAO DA COSTA
DIRETOR GERAL
Matrícula: 2216063

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **3000**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/05/2026** e o código de verificação: **8f91409ea5**